



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

**QUARTO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA FB LIMPEZA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste Ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00, **Deputado LUIZ GONZAGA**, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; e **Deputado JONAS LIMA**, Segundo Secretário, em exercício, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 0127396, expedida pela SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o n. 138.388.732-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.600.190/0001-40, com sede à Rua madeira, nº 265, Bairro Artur maia, Cruzeiro do Sul /AC, representada pelo Senhor **Francisco Barbosa Melo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.495.382-34, portador da cédula de identidade nº 0316724, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, correspondente ao valor total de R\$ 219.854,70 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme justificativa, parte integrante deste termo.

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro – CEP 69908-040 – Rio Branco – AC
Telefone: (68) 3213-4000



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como no Item 42.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – CPL 04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 28 de dezembro de 2021.

Pela Assembleia Legislativa:


Deputado NICOLAU JÚNIOR
Presidente


Deputado LUIZ GONZAGA
1º Secretário


Deputado JONAS LIMA
2º Secretário, em Exercício

Pela Contratada:

FRANCISCO BARBOZA MELO
CNPJ: 01.600.190/0001-40

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____